



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente da  
Sessão Ordinária  
04/11/19

INDICAÇÃO Nº 354/2019

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser realizada a roçada do mato que cresceu muito e tomou conta das margens do Ribeirão Guararema, principalmente no trecho que atravessa o Bairro Nogueira.

## JUSTIFICATIVA

Necessária se faz a roçada do mato que tomou conta das margens do Ribeirão Guararema, mais precisamente no trecho que atravessa o Bairro Nogueira, para que não avance sobre o seu leito fluvial, obstruindo a passagem de suas águas, principalmente durante a ocorrência de fortes chuvas, quando o seu volume aumenta muito.

Ainda, tal situação colabora para a proliferação de insetos e animais peçonhentos naquela região, colocando em risco a saúde dos moradores daquele local.

Espera-se, por tais razões, que venha a Municipalidade tomar as providências necessárias para que a presente Indicação seja atendida tão logo seja possível, evitando, assim, maiores problemas no local.

Sala das Sessões, 04 de Novembro de 2019.

**Luiz Alves Pereira**  
Vereador